



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.247, DE 05 DE JULHO DE 2017=

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde, para atender os Blocos Financeiros dos Programas de Saúde, com a criação de Natureza de Despesa mediante o remanejamento de dotações existentes na referida unidade orçamentária, para adequação da execução do orçamento no valor de R\$7.440.662,05 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) com fulcro no art.41, inciso III, art. 42 e c/c art.43, parágrafo 1º inciso III, da Lei 4.320/64, conforme demonstrado no anexo único.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior é oriundo de anulações e suplementações de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no anexo único.

Art. 3º- O **crédito adicional suplementar** destina-se também a criação de elementos de despesa para adequar a execução orçamentária ao adequado atendimento dos Programas da Saúde de acordo com o demonstrado no anexo único.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2017


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



“Seja esperto: não use drogas!”

RUA JUIZ EMILIO CARMO, Nº 50 CENTRO PARACAMBI - RJ CEP: 26600-000
EMAIL: gabinete@paracambi.rj.gov.br TEL: (21) 2683-1875
CNPJ: 29.138.294/0001-02

PUBLICADO EM 07/07/17
NO JORNAL *Em Vozes*



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeitura



= LEI MUNICIPAL Nº 1.247, DE 05 DE JULHO DE 2017=

ANEXO ÚNICO

CODIGO	PROG. TRABALHO	ANULA	SUPLEM	FONTE
859	21.01.10.122.0006.2045.339033		R\$ 3.770,00	100
866	21.01.10.122.0006.2045.339039	R\$ 216.800,91	R\$ 1.000,00	100
	21.01.10.122.0006.2045.449051		R\$ 1,00	100
	21.01.10.122.0006.2045.449051		R\$ 275.000,00	142
	21.01.10.122.0006.2045.339091		R\$ 1,00	100
	21.01.10.122.0006.2045.339092		R\$ 1,00	100
	21.01.10.122.0006.2045.339093		R\$ 425.563,00	135
2007	21.01.10.122.0006.2184.319092		R\$ 663.022,00	100
	21.01.10.122.0006.2184.319013		R\$ 500.000,00	100
	21.01.10.122.0006.2278.339014		R\$ 2.000,00	100
1848	21.01.10.122.0006.2278.339030	R\$ 11.000,00		100
1849	21.01.10.122.0006.2278.339033	R\$ 2.000,00		100
	21.01.10.122.0006.2278.339036		R\$ 1.000,00	100
1850	21.01.10.122.0006.2278.339039		R\$ 5.000,00	100
	21.01.10.122.0006.2278.449052		R\$ 5.000,00	100
1913	21.01.10.271.0002.2002.319013	R\$ 65.973,09		100
1637	21.01.10.301.0040.2088.339030	R\$ 150.000,00		214
1638	21.01.10.301.0040.2091.339030		R\$ 50.000,00	41
1639	21.01.10.301.0040.2091.339032	R\$ 130.000,00		41
	21.01.10.301.0040.2091.339036		R\$ 60.000,00	41
	21.01.10.301.0040.2091.339039		R\$ 20.000,00	41
1969	21.01.10.301.0061.2191.319004	R\$ 600.000,00		38
1970	21.01.10.301.0061.2191.319004	R\$ 600.000,00		39
2009	21.01.10.301.0061.2191.339092	R\$ 663.022,00		100
	21.01.10.301.0061.2191.319004		R\$ 122.000,00	78
	21.01.10.301.0061.2191.319011		R\$ 1.000,00	78



"Seja esperto: não use drogas!"
RUA JUIZ EMILIO CARMO, Nº 50 CENTRO PARACAMBI - RJ CEP: 26600-000
EMAIL: gabinete@paracambi.rj.gov.br TEL: (21) 2683-1875
CNPJ: 29.138.294/0001-02

PUBLICADO EM 07/07/17
NO JORNAL FM 106.5



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeitura



1172	21.01.10.301.0061.2191.339014	R\$	3.000,00	78
1914	21.01.10.301.0061.2191.339030	R\$	259.000,00	78
1915	21.01.10.301.0061.2191.339032	R\$	50.000,00	136
1178	21.01.10.301.0061.2191.339033	R\$	2.000,00	78
	21.01.10.301.0061.2191.339036	R\$	232.000,00	78
	21.01.10.301.0061.2191.339039	R\$	700.999,00	78
	21.01.10.301.0061.2191.339093	R\$	1,00	78
1943	21.01.10.301.0061.2191.449051	R\$	10.000,00	78
2014	21.01.10.301.0061.2191.449052	R\$	3.000,00	100
	21.01.10.301.0061.2191.449052	R\$	20.000,00	78
	21.01.10.301.0061.2192.339030	R\$	49.000,00	136
1890	21.01.10.301.0061.2192.339032	R\$	50.000,00	100
	21.01.10.301.0061.2192.339033	R\$	350.000,00	36
1597	21.01.10.301.0061.2192.339032	R\$	10.000,00	263
	21.01.10.301.0061.2192.339032	R\$	340.000,00	263
	21.01.10.301.0061.2192.339030	R\$	20.000,00	78
	21.01.10.301.0061.2191.449052	R\$	20.000,00	78
2014	21.01.10.301.0061.2191.449052	R\$	20.000,00	78
	21.01.10.301.0061.2192.339032	R\$	49.000,00	100
	21.01.10.301.0061.2192.339030	R\$	49.000,00	136
1916	21.01.10.302.0061.2195.339036	R\$	100.000,00	100
	21.01.10.302.0061.2198.319011	R\$	1.000,00	36
	21.01.10.302.0061.2198.339014	R\$	3.000,00	36
1713	21.01.10.302.0061.2198.339030	R\$	2.011.410,70	36
1203	21.01.10.302.0061.2198.339030	R\$	1.385.941,25	138
	21.01.10.302.0061.2198.339033	R\$	2.000,00	36
1919	21.01.10.302.0061.2198.339036	R\$	1.040.000,00	36
	21.01.10.302.0061.2198.339093	R\$	1,00	36
	21.01.10.302.0061.2198.449051	R\$	1.000,00	36
1918	21.01.10.302.0061.2198.449051	R\$	275.000,00	142
1927	21.01.10.302.0061.2198.449051	R\$	425.563,00	135
1973	21.01.10.302.0061.2198.449051	R\$	100.000,00	100
1618	21.01.10.304.0061.2186.339030	R\$	231.542,35	37
1623	21.01.10.304.0061.2186.339039	R\$	242.125,00	37
1667	21.01.10.304.0061.2186.339039	R\$	25.000,00	100
1937	21.01.10.304.0061.2189.339030	R\$	12.224,00	178
1938	21.01.10.304.0061.2189.339033	R\$	15.000,00	178
1939	21.01.10.304.0061.2189.339039	R\$	25.000,00	178
1941	21.01.10.304.0061.2189.449051	R\$	10.000,00	178
1940	21.01.10.304.0061.2189.449052	R\$	30.000,00	178
	21.01.10.304.0061.2190.319004	R\$	1.000,00	37
	21.01.10.304.0061.2190.319011	R\$	1.000,00	37



"Seja esperto: não use drogas!"
RUA JUIZ EMILIO CARMO, Nº 50 CENTRO PARACAMBI - RJ CEP: 26600-000
EMAIL: gabinete@paracambi.rj.gov.br TEL: (21) 2683-1875
CNPJ: 29.138.294/0001-02

PUBLICADO EM 09/02/14
NO JORNAL FM 100.5



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



21.01.10.304.0061.2190.339014		R\$	3.000,00	37
21.01.10.304.0061.2190.339030		R\$	195.891,35	37
21.01.10.304.0061.2190.339033		R\$	5.000,00	37
21.01.10.304.0061.2190.339036		R\$	30.000,00	37
21.01.10.304.0061.2190.339039		R\$	300.000,00	37
21.01.10.304.0061.2190.449052		R\$	30.000,00	37
TOTAL	R\$ 7.440.662,05	R\$	7.440.662,05	

Descrição das Fontes de Recursos

100 RECURSO PRÓPRIO
142 RENDIMENTOS DO FMS
135 CONV. 458/03 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE
214 REC.SUS Programa De Saude Bucal
41 PROG. ATEND. FARM. BASICA - PAFB
38 PROG. DE SAUDE DA FAMILIA - PSF
39 PROG. AG. COMUN. DE SAUDE - PACS
78 REC.SUS - DSTA,FPE E PAB
36 REC. SUS - AIH
136 TRANSFERENCIA DO ESTADO
37 PROG. EPID. E CONTROLE DOENÇAS
263 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
138 RECURSOS DO SUS - FAEC / CAMPANHAS
178 AIDS - FNSA

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2017


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



"Seja esperto: não use drogas!"
RUA JUIZ EMILIO CARMO, Nº 50 CENTRO PARACAMBI - RJ CEP: 26600-000
EMAIL: gabinete@paracambi.rj.gov.br TEL: (21) 2683-1875
CNPJ: 29.138.294/0001-02

PUBLICADO EM 07/07/17
NO JORNAL *14 Notícias*